

Comissão aprova férias escolares repartidas

A partir do ano que vem, as férias escolares deverão ser repartidas em blocos de cinco dias durante todo o período não letivo do ano. A proposta foi aprovada ontem na Comissão de Economia da Câmara, que analisou o relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho sobre Férias Escolares e o Desenvolvimento do Turismo Nacional. A adoção das férias repartidas poderá começar a vigor no ano 2000 porque a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) já prevê que cada estado e município tenham um calendário próprio para distribuir os 200 dias de aulas ao longo do ano.

"A sazonalidade causada pela

concentração das férias escolares prejudica turistas e empresas do setor", afirmou o deputado Rubens Bueno (PPS-PR), coordenador do grupo de trabalho que estudou a adoção das férias repartidas. E para compatibilizar as férias escolares com as férias dos trabalhadores, Rubens Bueno apresentou ontem projeto de lei que altera a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e permite a adoção das férias repartidas dos trabalhadores em até três períodos de dez dias. Atualmente, a CLT só permite que os 30 dias de férias anuais sejam repartidos em dois blocos.

Para divulgar a proposta de férias repartidas, a Comissão de

Economia aprovou a criação de um grupo de trabalho que ficará encarregado de fazer uma ampla campanha para convencer as escolas a mudar o calendário das férias escolares. Férias repartidas significa dividir todo o período não letivo do ano em blocos de cinco dias, que resultam em períodos de nove dias, somados os finais de semana anterior e posterior. Pela proposta, estes blocos seriam distribuídos de acordo com as particularidades de cada região, incluindo aspectos climáticos e tradições culturais. As férias dos professores seriam concedidas da mesma maneira. Este sistema já é usado na França e em Portugal.